

## **Caros responsáveis e familiares,**

Esperamos que todos estejam bem e com saúde depois de um período de merecidas férias escolares.

Em notícia divulgada ontem à tarde, dia 28/07, no site da Prefeitura Municipal de Campinas, o governo municipal alterou o **Decreto Municipal Nº 21.575**, de 22 de julho de 2021, no que se refere ao distanciamento entre as pessoas. Com essas informações, ficaram definidos os critérios para a retomada das aulas presenciais em Campinas, **no dia 02/08, segunda-feira**, com todos os cuidados e medidas sanitárias amplamente divulgadas e do conhecimento de toda a comunidade escolar.

### **1. RETOMADA EM AGOSTO: Semanas de 02 a 13/08**

De modo especial, nas duas primeiras semanas de agosto, entre os **dias 02 e 13/08**, faremos a retomada das aulas de forma cautelosa e com maior restrição do número de alunos no presencial, com todos os cuidados necessários para evitar possíveis contaminações no ambiente escolar, pois muitos estão voltando de viagens ou situações de risco.

Solicitamos que as famílias sejam rigorosas na observação de sintomas e só encaminhem os filhos para a escola quando não apresentarem nenhum problema de saúde. **Orientamos ainda que os alunos que viajaram façam um período de quarentena antes de retornarem às aulas presenciais, como medida preventiva.**

Nesse início, utilizaremos a mesma organização do final do semestre anterior, com rodízio nas turmas do Ensino Fundamental (2º ao 9º ano) e Ensino Médio, mantendo o ensino híbrido, com parte dos alunos no presencial e outra parte no remoto.

A organização dos grupos que aderiram às aulas presenciais para as duas primeiras semanas de agosto estará disponível amanhã, dia 30/07, nos seguintes ambientes virtuais:

- **Educação Infantil e 1º ano:** seguiremos a mesma organização do semestre anterior, com aulas presenciais e turmas divididas quando necessário.

- **Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano):** no Google Classroom de cada turma.
- **Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano):** no Google Classroom da Coordenação e Orientação do EFII.
- **Ensino Médio:** no Google Classroom RB Vest 2021.

## **2. Organização da escola a partir do dia 16/08**

A organização da escola segue o estabelecido pelas autoridades municipais e estaduais. Essas decisões têm sofrido mudanças de última hora, impactando na organização das escolas. No momento, o que está definido e será adotado pelo colégio, a partir do dia 16/08, **são os critérios abaixo:**

- **Distanciamento obrigatório de 1 metro** aplicado no espaço físico das salas do colégio;
- Atividades em conformidade com a **capacidade física do colégio;**
- **Protocolos sanitários do setor.** Todos os protocolos de limpeza e higienização das superfícies e ambientes permanecem os mesmos, assim como a ventilação dos espaços e as medidas de higiene pessoal, o uso de máscara e álcool em gel;
- **Número de alunos que aderirem às aulas presenciais.**

Com esses critérios, a partir do dia 16/08, estamos planejando o atendimento de todos os alunos cujas famílias aderirem às aulas presenciais. Enviaremos novo comunicado confirmando essa informação.

## **3. Medidas de Acolhimento e Orientação**

A equipe pedagógica, por meio dos professores e orientadoras educacionais, fará um trabalho de acolhida e orientação aos alunos no retorno ao presencial, retomando todas as medidas sanitárias em funcionamento.

Toda a equipe do Colégio, professores e funcionários, recebeu pelo menos uma dose da vacina contra a Covid-19 e passou por teste antes da retomada das aulas.

Durante o mês de julho, o colégio passou por manutenção preventiva e um trabalho de limpeza mais detalhado e aprofundado. Foi feita ainda a dedetização de todos os ambientes, limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado e ecobrisa, troca dos filtros dos bebedouros e uma poda preventiva das árvores.

#### **4. Opção das famílias entre aulas presenciais ou remotas**

Com relação à opção das famílias pela frequência dos filhos às aulas presenciais ou remotas, a **Resolução SEDUC 65, de 26/07/2021**, estabelece novas orientações:

**Artigo 1º** - As unidades escolares de educação básica da rede estadual de ensino, das redes municipais e das instituições privadas oferecerão **atividades presenciais** aos estudantes, observados os termos do Decreto nº 65.384/2020 alterado pelo Decreto nº 65.849/2021 e as disposições desta Resolução.

**§7º** – Os estudantes devem frequentar presencialmente a escola, podendo haver revezamento caso necessário para cumprir com o disposto no § 1º deste artigo.

**§8º** – Somente poderão se manter **exclusivamente em atividades remotas** os estudantes que pertencerem ao **grupo de risco** para a COVID-19, conforme atestado médico, e aqueles cujos responsáveis legais comuniquem por escrito a decisão de não frequentar presencialmente a unidade escolar e se comprometam com a participação das atividades remotas, enquanto perdurar a medida de quarentena instituída pelo Decreto nº 64.881, de 22-03-2020.

Diante desta Resolução, **as famílias que optarem exclusivamente pelas atividades remotas** deverão entregar atestado médico ou preencher o formulário abaixo e dar ciência, no final, à **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO** sobre as atividades remotas.

- Formulário para as famílias que optaram exclusivamente pelas atividades remotas: <https://forms.gle/iQB8AnVCBGWmp5nj9>

As famílias que optaram pelas atividades presenciais já preencheram o formulário e assinaram o Termo de Responsabilidade e Compromisso, que ficou disponível até o dia 28/07.

#### **5. Mudança de status - próxima data**

As novas solicitações de alteração de status do on-line para o presencial e vice-versa serão atendidas a partir do dia 16 de agosto, por meio deste formulário, que estará disponível a partir do dia 02/08: [clique aqui](#).

## **6. RB+ Período Integral**

As atividades presenciais do RB+ serão retomadas no dia 02/08, conforme Comunicado 091/21 enviado para as famílias dos alunos matriculados. As famílias interessadas em vagas no RB+ devem entrar em contato com a Secretaria Escolar por meio do e-mail: [secretaria@riobranco.org.br](mailto:secretaria@riobranco.org.br).

## **7. Atividades extracurriculares**

Em breve, enviaremos um comunicado específico com orientações sobre a retomada das atividades extracurriculares.

Com a manutenção das medidas sanitárias e cuidados necessários, desejamos a todos um semestre saudável, tranquilo e produtivo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

**Equipe Pedagógica**